

PORTARIA N.º 771, DE 27/11/2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO  
DOENÇA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERÇOS DO ART. 143,  
DA LEI Nº2898/2003, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO  
DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), Licença para  
Tratamento de Saúde - Auxílio Doença:

NOME	MATRÍCULAS	PERÍODO	PROCESSO
LEILANY SANTOS MOREIRA	32700	04/11/2023 A 02/01/2024	4175/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Novembro de 2023.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES  
Secretário Municipal de Educação Interino  
Decreto nº 45.355